



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 206/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.294, de 07 de junho de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.026 – Pavimentação de Ruas e Construção de Passeios	4.4.90.00.00 (224)	1706	100.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) FDR 1706 (Transferência Especial da União) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

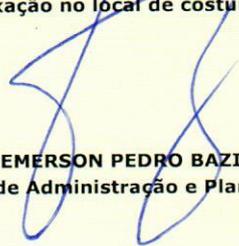
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de setembro de 2024.

  
**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 26/09/2024. Publicação

Nº 371/2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação